



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 548/2026

“ALTERA DIA E HORARIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte;

Considerando, o feriado do dia 17 de fevereiro e o ponto facultativo decretado no dia 16 do mesmo mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário da reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira, para o dia 13 de fevereiro 2026, sexta-feira, às 9:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º – Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro em razão dos feriados nacionais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí–ES., 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí